



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 63 DE 26 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I) Constituir Comissão para elaborar uma PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORÁDICAS PARA OS DOCENTES DA UFGD, com DE (Dedicação Exclusiva), com os seguintes membros: Prof. Reinaldo dos Santos (Presidente), Prof. Fabio Alves Barbosa, Prof. Julio Henrique Rosa Croda, Prof. Edvaldo Cesar Moretti e o Técnico Administrativo Franz Maciel Mendes;

II) A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente